

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI N.º	1.057/89.
Processo N.º	036/89.
Aprovada em:	11.09.89.
Decretada em:	
Sancionada em:	
Promulgada em:	
Vetada em:	

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESAFETAR E DOAR PARTE DA RUA CIRÍACO DE TOLEDO, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS MINAS GERAIS E PARANÁ À COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - COHAB.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A DESAFETAR E DOAR À COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - COHAB, PARTE DA RUA CIRÍACO DE TOLEDO, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS MINAS GERAIS E PARANÁ, COM ÁREA TOTAL DE 3.194,40 M², CONFORME CROQUI DESCRITIVO ANEXO AO PROCESSO Nº 1.785/89 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

NORTE - MEDINDO 22,00 M. LIMITANDO-SE COM A RUA MINAS GERAIS;

LESTE - MEDINDO 145,20 M. LIMITANDO-SE COM A QUADRA "B" DO LOTEAMENTO CIDADE BRANCA;

OESTE - MEDINDO 145,20 M. LIMITANDO-SE COM A QUADRA "A" DO MESMO LOTEAMENTO;

SUL - MEDINDO 22,50 M. LIMITANDO-SE COM A RUA PARANÁ.

M. A. A. A.




ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI N.º		1.057/89.
Processo	N.º	036/89.
Aprovada	em:	11.09.89.
Decretada	em:	
Sancionada	em:	
Promulgada	em:	
Vetada	em:	

ARTIGO 2º - A DESAFETAÇÃO E DOAÇÃO A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DESTI
NAR-SE-Á À REGULARIZAÇÃO DO CENTRO HABITACIONAL " CIDADE
BRANCA" NO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA CIDADE.

ARTIGO 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RE-
VOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES EM 11 DE SETEMBRO DE 1.989.


TEREZINHA BARUKI
Presidente


ANTONIO CEZAR SANTOS SABATEL

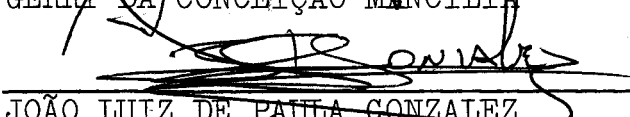
ALBERTO DE MEDEIROS GUIMARÃES


FRANCISCO SERGIO FONSECA DE ALMEIDA



HEITOR ROCHA DA SILVA

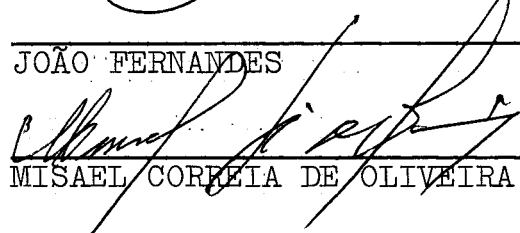

GERRY DA CONCEIÇÃO MANCILLA


JONAS LUNA DE LIMA


JOÃO LUIZ DE PAULA GONZALEZ

JOÃO FERNANDES


LAMARTINE FIGUEIREDO COSTA


MISAEEL CORREIA DE OLIVEIRA


PAULO ROBERTO RODRIGUES

RANULFO ABRONSO TELES


VALMIR BATISTA CORRÊA


WILSON CAVALCANTI DE MORAES